



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2001:** *Aos onze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.*** =====

===== *Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ángelo da Silva Azevedo.*** =====

===== *Não marcaram presença na reunião, por se encontrarem de férias a Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e o Vereador **Dr. Mário Monte.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os sus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h 30m.* =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** *Considerando os motivos que originaram as ausências da Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e do Vereador **Dr. Mário João Ferreira Monte**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para dizer que tendo tido conhecimento de que houve uma delegação da Câmara Municipal que se foi encontrar com a actual reitora da Universidade de Aveiro, gostaria de saber qual a conclusão desse reunião. Usou da palavra o Vice- Presidente Senhor **Ápio Assunção**, dizendo que esta reunião vem no seguimento de um pedido de audiência por parte do Presidente da Assembleia Municipal e que incluía **Membros dos Partidos** que tem assento naquela Assembleia. Um dos objectivos desta reunião era principalmente manifestar que a Câmara Municipal está a contar com a decisão da instalação da escola no Norte de Aveiro, tendo em conta o grande investimento que a Autarquia*

fez, tendo esta informado que eles próprios estão interessados na instalação e interessados no projecto. Encontra-se já uma comissão formada para ir tratar do assunto com o Ministro, contudo, a Comissão que se deslocou a Aveiro fez sentir à Reitora que não quis ir directamente ao Ministro sem primeiro fazer uma reunião com a reitoria. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MARIA REGINA PINHO MENDES- CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA- RATIFICAÇÃO:** Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, datado de 06 do corrente, relativo ao contrato de trabalho a termo certo, efectuado nos termos do disposto na alínea d) do nº2 do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89, aplicado à Administração Local através do Decreto- Lei 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com Maria Regina Pinho Mendes para a categoria de auxiliar administrativa, com início na data constante do instrumento contratual. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROGRAMA INTERNET NAS ESCOLAS:** No seguimento do deliberado em reunião de 8 de Agosto de 2000, relativamente à adesão ao projecto da FCCN (Fundação para a computação científico natural), o qual visa o apetrechamento de todas as escolas do 1º ciclo com um Kit informático, página e ligação gratuita à Internet, foi presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida dando conta de que após vários contactos com a Fundação, o responsável pelo projecto comunicou haver a hipótese de incluir os Jardins de Infância que se situem no mesmo espaço da escola, bem como a sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Azeméis, pelo que solicita seja autorizada a adesão de dezasseis Jardins de Infância e a sede do Agrupamento, àquele protocolo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por

unanimidade concordar com exposto na presente informação, dando a anuência de incluir naquele protocolo mais 16 Jardins de Infância e a sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Azeméis, bem como suportar o equivalente a 25% do custo do Kit informático, para cada uma das delas. =====

===== **ESCOLA Nº1 DE AREOSA- PINHEIRO DA BEMPOSTA- PRORROGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Tendo sido deliberado em reunião de 09 de Janeiro de 2001, a atribuição de um subsídio de 75.000\$00/ mensais ao patronato de Santo António da freguesia de Pinheiro da Bemposta, para funcionamento nas suas instalações da Escola do 1º ciclo Arosa nº1, foi presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, na qual dá conta da necessidade da prorrogação da atribuição daquele subsídio até finais de Dezembro, dado o atraso das obras em curso naquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade prorrogar até finais de Dezembro, a atribuição do subsídio de 75.000\$00/ mensais ao Patronato de Santo António. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA- XII GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO S. PAIO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo referido em título, dando conta que irá levar a efeito, o já tradicional, Grande Prémio S. Paio, contando com a presença de atletas de nível nacional e internacional. Assim, solicitam a atribuição de um subsídio para a sua realização para assim poderem continuar a melhorar o nível da prova, oferecendo prémios mais aliciantes e melhorando as condições para os atletas, equipas, juizes, etc.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do nº4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 2.992,79 € (dois mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos)/ 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Banda de Música referida em epígrafe, através do qual dá a conhecer que irá realizar no próximo dia 07 de Outubro, a I corrida de carrinhos de rolamentos. Como um evento deste tipo acarreta despesas de vária ordem (prémios, policiamento, publicidade etc.), solicitam a atribuição de um subsídio a fim de fazerem face às mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do nº4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos)/ 100.000\$00 (cem mil escudos). =====



===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO: *Presente o ofício da instituição referida em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para assim poderem continuar a actividade a que se propuseram, ou seja, a recuperação do doente alcoólico, em virtude de se tratar de uma instituição particular de solidariedade social. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos)/ 100.000\$00 (cem mil escudos).* =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE BARALHAS (OSSELA)- ALTERAÇÃO: *No seguimento do deliberado em reunião de 19/06/01, na qual foi aprovada a minuta do protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vale de Cambra, para fornecimento de água ao lugar das Baralhas (Ossela), foi presente uma proposta de alteração da cláusula sexta no seguinte teor: "A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis compromete-se a efectuar o pagamento de água fornecida pela Câmara Municipal de Vale de Cambra ao preço de 180\$00 (cento e oitenta escudos) o metro cúbico." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.* =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA- ADJUDICAÇÃO: *No seguimento processual do concurso para contratação de um financiamento, no âmbito da Linha de Crédito Bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio ou para programas de Iniciativa Comunitária (Decreto-Lei n.º 144/2000) – 3ª tranche, no montante de 75.249,90 € (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos)/ 15.086.250\$00 PTE (quinze milhões e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta escudos), foi presente o relatório da comissão de análise das propostas n.º 29/01, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar a contratação da operação com a instituição de crédito BTA, que apresenta o Spread mais baixo (0,295%), o que neste momento traduz uma taxa nominal final de 4,43% (Euribor a 6 meses = 4,13+ Spread= 0,295%= 4,43%) e uma taxa nominal líquida de 1,43% (Euribor 6 meses + Spread 0,295% - Bonificação= 3%= 1,42%).* =====



===== **ADAPTAÇÃO AO EURO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS:** Considerando que em 01 de Janeiro de 2002 terá início a circulação de notas e moedas expressas em Euros e tendo em conta que o D.L. 132/2001 de 24 de Abril, é obrigatória a indicação dos preços em euros e escudos a partir de 01 de Outubro de 2001, foi presente o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, com os valores convertidos em euros, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do estabelecido na alínea e) nº2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **ADAPTAÇÃO AO EURO DOS VALORES INCLUÍDOS EM REGULAMENTOS MUNICIPAIS:** Considerando que em 01 de Janeiro de 2002 terá início a circulação de notas e moedas expressas em Euros; considerando que existem vários Regulamentos municipais que não contemplam os valores com indicação de conversão em Euros; considerando que o D.L. 132/01 de 24 de Abril, estabelece que é obrigatória a indicação dos preços em euros e escudos a partir de 01 de Outubro de 2001, o Executivo deliberou por unanimidade e para efeitos do previsto nas alíneas a) e e) do nº2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro propor à Assembleia Municipal que todos os Regulamentos Municipais em cujo texto se encontrem incluídos valores não expressos em Euros, se considerem à data de 01 de Outubro de 2001, automaticamente convertidos para Euros, com observância das normas de conversão e de arredondamento aplicáveis. =====

===== **MARTINHO DE PINHO DA COSTA- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS:** Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, na qual dá conta de que o município Martinho Pinho da Costa concordou com o pagamento de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) referente aos prejuízos causados na plantação de milho e perda de colheitas pela colocação de manilhas numa propriedade sita na freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização no valor de 50.000\$00, àquele município. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE FRACÇÕES Á COOPERATIVA “A. C. BEM ESTAR DE AZEMÉIS”:** No seguimento da autorização concedida por deliberação tomada em Assembleia Municipal de 24 de Agosto findo, a Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos Serafim e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, pelas razões constantes nas anteriores deliberações sobre este assunto,

adquirir quarenta fracções habitacionais tipo T2 e T3 e correspondentes garagens, pelo valor de 2.396941,14€ (dois milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos)/ 480.543.532\$00 (quatrocentos e oitenta milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois escudos), nos termos e condições do protocolo celebrado com a Cooperativa A.C. Bem Estar de Azeméis, aprovado em reunião de 07 de Agosto de 2001. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- CONCLUSÃO”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:**

A Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 04 do corrente, através do qual nomeou os elementos para análise das propostas do concurso público da empreitada referida em título, que são os seguintes: Engenheira do Ambiente, Paula Alexandra Machado Jorge de Oliveira Gomes; Chefe de Divisão de Obras Estruturantes, Eng.º José Luís Reis Fernandes e consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão. =====

===== **EMPREITADA DE “ADUTORA DE ALIMENTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS R11 (PEREIRO 2), R18 (VERMOIM) e R21 (MACINHATA DA SEIXA)- APROVAÇÃO DE PROJECTO:**

Presente o projecto referido em epígrafe, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo, e tendo em conta a informação prestada pela técnica Eng.º Paula Gomes, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== *Porque não constava na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- RATIFICAÇÃO:**

Presente a 23ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Senhor Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de seis do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções

dos Vereadores Eng.º António Maria, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA- RATIFICAÇÃO:** Presente a 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Senhor Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de seis do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, ratificar o despacho de aprovação. ===

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos contratuais: n.º 2 no valor de 2.039.882\$00 (dois milhões trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois escudos) e n.º 3 no valor de 13.778.406\$00 (treze milhões setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e seis escudos), ambos acrescidos de IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE”:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 2 no valor de 2.109.229\$00 (dois milhões cento e nove mil duzentos e vinte e nove escudos), acrescido de IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim, o seu pagamento. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MACIEIRA DE SARNES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição referida em título, dando conta de que o pavilhão onde irá funcionar o ATL ainda não se encontra construído, sendo a solução encontrada para o seu funcionamento, o aluguer de duas salas. Assim, solicitam a participação da autarquia para fazerem face a esta despesa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00/ mês, para aquele fim. =====

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ACORDO PARASSOCIAL E DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ACCÇÕES RELATIVAS À SOCIEDADE PONTO VERDE, S.A.:

Presente o Acordo Parassocial da Sociedade Ponto Verde, S.A., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas e que vem na sequência do deliberado em reuniões do Executivo de 05.09.00 e 17.04.01 e deliberação da Assembleia Municipal de 29.09.00 em que autorizou a adesão, subscrição e aquisição de dez acções àquela sociedade, assim como a minuta do contrato de compra e venda das acções a celebrar com o accionista vendedor EMBOPAR- Embalagens de Portugal, SGPS, S.A., (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas) conforme decorre do referido Acordo Parassocial. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los.

Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo.

Retomou-se a Ordem de Trabalhos.

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Processo n.º 433/00- VERA COSTA SOARES- Retirado.

Processo n.º 598/99- LUCINDA ALMEIDA OLIVEIRA, residente no lugar da Casalmarinho, freguesia de Fajões, , vem em aditamento ao processo em título construção de edifício para habitação, garagens e arrumos no lugar de Passos, Fajões) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que a exposição apresentada não altera os pressupostos legais que deram origem à deliberação de 2001.05.16, pelo que se indefere nos mesmos termos.

Processo n.º 1669/78- B. MARQUES & FILHOS, LDª, com sede no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo atrás referido, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente no sentido de este proceder á unificação dos artigos, justificar a cêrcea superior a sete metros tal como previsto no PDM; arborização nos termos da alínea c) do art.º 17º do Regulamento do PDM. Dar conhecimento do parecer técnico de 13.08.01.

Processo n.º 45/91- CONSTRUÇÕES SALVADOR SILVA, LDª- Retirado.

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

----- **Processo n.º 21/2000- JOSÉ MARIA OLIVEIRA REIS E OUTRO-** Retirado. =====

----- **Processo n.º 572/93 – SOC. QUINTA NOVA DE ABELHEIRA, LD.ª-** Retirado. ==

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Manic Isabel S. Hiraude Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

AMOA

- Se. Res. *[Handwritten signature]*
- Si. Ápio *[Handwritten signature]*
- Arg. S.G. *[Handwritten signature]*
- Eugº P.H. *[Handwritten signature]*
- Eugº Domingos *[Handwritten signature]*
- Eugº Antº HS *[Handwritten signature]*
- De. Carlos *[Handwritten signature]*